



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPICHAPE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Marcelo Homburguer, Presidente da AON Benfield Brasil Corretora de Resseguros LTDA, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O Presidente da AON Benfield Brasil Corretora de Resseguros LTDA, Sr. Marcelo Homburguer, cumpriu a convocação e compareceu à audiência realizada pela CPI da Chapecoense no dia 3 de março de 2020. Na ocasião, afirmou que não dispunha, naquele momento, de informações suficientes para prestar os esclarecimentos solicitados pela Comissão Parlamentar de Inquérito. Comprometeu-se, porém, a buscar tais informações junto às empresas do grupo econômico, e a fornecê-las, em nova oitiva, independentemente da possível convocação do presidente mundial da matriz.

Por essa razão, estamos solicitando a reconvocação do executivo acima citado.



Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Marcelo Homburguer, Presidente da AON Benfield Brasil Corretora de Resseguros LTDA, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, 15 de novembro de 2021.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)



SF/21386.97611-43 (LexEdit)